



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Dispensa de Licitação CRCPR nº 26/2023  
Proc. SEI 9079623110000643.000116/2023-38

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **FRIGELON AR-CONDICIONADO LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 106 e 107) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **20 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo da manutenção mensal, pelos serviços prestados à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, permanece inalterado, no valor de R\$600,00.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 11 de março de 2025.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente  
CONTRATANTE

**FRIGELON AR-CONDICIONADO LTDA**  
**ADRIANO ALEIXO DA SILVA**

Representante legal  
CONTRATADA